



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - MARCO - MORRINHOS - JIJOCA DE JERICOACOARA

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 05/2014, 18 DE AGOSTO DE 2014.

Designa Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA regido pelo Edital 002/2014 - POLI.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com poderes atribuídos pelo Art. 27 do Estatuto do CPSMA, e considerando os termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado 002/2014, que visa preenchimento dos empregos públicos de **Médico Especialista em Pediatria, Médico Especialista em Traumatologia e Ortopedia, Médico Especialista em Otorrinolaringologia, Médico Especialista em Gastroenterologia, Médico Especialista em Ultrassonografia, Médico Especialista em Cardiologia, Médico Especialista em Dermatologia, Médico Especialista em Endocrinologia e Terapeuta Ocupacional** da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar, com exercício a partir desta data, a Comissão Organizadora do processo Seletivo Público Simplificado promovido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú -CPSMA regido pelo **Edital 002/2014.**



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA - MARCO – MORRINHOS – JIJOCA DE JERICOACOARA

ART. 2º- A referida Comissão será composta pelos seguintes membros titulares:

Presidente: JOÃO RICARDO NOGUEIRA CAPISTRANO

Membro Efetivo: LUIS DIEGO LOIOLA FERREIRA

Membro Efetivo: REGINALDO ALVES DAS CHAGAS

1º Suplente: ALINA ABREU AMORIM

ART. 3º- Determinar que a aludida Comissão Organizadora desenvolva as atividades de controle, organização, avaliação e orientação dos trabalhos de realização do **Processo Seletivo Público Simplificado 002/2014**, de acordo com os termos de Edital respectivo e as normas de Seleção.

ART 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes e dos órgãos consorciados.

Acaraú-CE, 18 de Agosto de 2014.

Paulo Sergio Gomes de Andrade Filho
Secretario Executivo do CPSMA